

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**(Licitações – art. 1º - Decreto Municipal nº 7.659/ 2023)**

**(Pregão- art. 6º, inciso XLI)**

**(Sistema de registro de preços- art. 6º, inciso XLV)**

| <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                            |                   |        |                                              |               |       |           |                   |        |                |             |     |                                                                                                            |     |   |              |              |     |                                                            |     |    |              |               |        |                                               |  |  |  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------------------------------------------|---------------|-------|-----------|-------------------|--------|----------------|-------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|--------------|-----|------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|--------|-----------------------------------------------|--|--|--|---------------|
| <b>Sector requisitante:</b> Setor de Projetos e Engenharia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                            |                   |        |                                              |               |       |           |                   |        |                |             |     |                                                                                                            |     |   |              |              |     |                                                            |     |    |              |               |        |                                               |  |  |  |               |
| <b>Servidor responsável:</b> Marcelo Paulo Dias de Miranda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                            |                   |        |                                              |               |       |           |                   |        |                |             |     |                                                                                                            |     |   |              |              |     |                                                            |     |    |              |               |        |                                               |  |  |  |               |
| <b>E-mail da repartição:</b> engmarcelodias@yahoo.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                            |                   |        | <b>Telefone:</b> 0800 326 1427<br>Ramal: 234 |               |       |           |                   |        |                |             |     |                                                                                                            |     |   |              |              |     |                                                            |     |    |              |               |        |                                               |  |  |  |               |
| <p><b>1. Identificação da demanda:</b> O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação de serviços de sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test), a ser conduzido na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço global.</p> <p><b>1.1. Descrições e quantidades:</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>Itens</th><th>Descrição</th><th>Unidade de medida</th><th>Quant.</th><th>Preço unitário</th><th>Preço total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.1</td><td>Mobilização e Desmobilização de equipamentos de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT)</td><td>Un.</td><td>3</td><td>R\$ 1.305,56</td><td>R\$ 3.916,67</td></tr><tr><td>1.2</td><td>Sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT)</td><td>Un.</td><td>29</td><td>R\$ 1.031,38</td><td>R\$ 29.910,00</td></tr><tr><td>Total:</td><td>Itens referentes aos serviços de sondagem SPT</td><td></td><td></td><td></td><td>R\$ 33.826,67</td></tr></tbody></table> |                                                                                                            |                   |        |                                              |               | Itens | Descrição | Unidade de medida | Quant. | Preço unitário | Preço total | 1.1 | Mobilização e Desmobilização de equipamentos de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) | Un. | 3 | R\$ 1.305,56 | R\$ 3.916,67 | 1.2 | Sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) | Un. | 29 | R\$ 1.031,38 | R\$ 29.910,00 | Total: | Itens referentes aos serviços de sondagem SPT |  |  |  | R\$ 33.826,67 |
| Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                  | Unidade de medida | Quant. | Preço unitário                               | Preço total   |       |           |                   |        |                |             |     |                                                                                                            |     |   |              |              |     |                                                            |     |    |              |               |        |                                               |  |  |  |               |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Mobilização e Desmobilização de equipamentos de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) | Un.               | 3      | R\$ 1.305,56                                 | R\$ 3.916,67  |       |           |                   |        |                |             |     |                                                                                                            |     |   |              |              |     |                                                            |     |    |              |               |        |                                               |  |  |  |               |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT)                                                 | Un.               | 29     | R\$ 1.031,38                                 | R\$ 29.910,00 |       |           |                   |        |                |             |     |                                                                                                            |     |   |              |              |     |                                                            |     |    |              |               |        |                                               |  |  |  |               |
| Total:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Itens referentes aos serviços de sondagem SPT                                                              |                   |        |                                              | R\$ 33.826,67 |       |           |                   |        |                |             |     |                                                                                                            |     |   |              |              |     |                                                            |     |    |              |               |        |                                               |  |  |  |               |

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**

**Setor de Projetos e Engenharia**

engmarcelodias@yahoo.com.br | 0800 326 1427

Rua Dr. Brandão, 59 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001

## 2. Justificativa da necessidade:

A contratação de serviços de sondagem à percussão (SPT) revela-se indispensável para a obtenção de informações geotécnicas do subsolo, etapa fundamental para o adequado dimensionamento e planejamento de futuras intervenções de engenharia. O levantamento dos dados de resistência do terreno e das características do solo permitirá à Administração Pública definir soluções técnicas seguras e economicamente viáveis para os projetos a serem implantados.

Além disso, a realização da sondagem garante maior precisão nas etapas subsequentes de elaboração de projetos e execução de obras, reduzindo riscos estruturais e financeiros decorrentes de desconhecimento das condições do subsolo.

Dessa forma, a presente demanda justifica-se pela necessidade de subsidiar, com base técnica, as decisões relativas à infraestrutura municipal, assegurando a conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e segurança nas contratações públicas.

## 3. Fonte de Recursos:

Dotação: 02.07.05.15.452.0020.4.078 3390.39.00 Reduzido 577

## 4. Observações gerais:

A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme dispõe o art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite à Administração efetivar as aquisições conforme a necessidade, evitando desperdícios e possibilitando o atendimento gradual das demandas das praças municipais.

O julgamento das propostas será realizado sob regime de Empreitada por Preço Global, observadas as especificações técnicas e os padrões de qualidade definidos no edital. A contratação abrangerá a execução conjunta dos itens previstos, garantindo a compatibilidade técnica entre as etapas e a otimização dos recursos públicos.

Os fornecedores participantes deverão apresentar propostas em conformidade com as

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**

**Setor de Projetos e Engenharia**

engmarcelodias@yahoo.com.br | 0800 326 1427

Rua Dr. Brandão, 59 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001

especificações técnicas definidas no edital, assegurando qualidade, segurança e atendimento às normas aplicáveis. O fornecimento e execução dos serviços de sondagem SPT deverão respeitar os prazos estabelecidos, bem como as condições adequadas de execução, transporte e manuseio dos equipamentos e amostras.

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela unidade demandante, que fiscalizará todas as etapas para assegurar o cumprimento integral das condições contratuais e dos padrões de qualidade estabelecidos.

#### **4.1. Prazo de Entrega/ Execução:**

A execução dos serviços de sondagem SP deverá ser realizado de acordo com os prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços, respeitando a entrega parcelada, se necessário, conforme a demanda da Administração.

A execução deverá observar rigorosamente os prazos previstos no edital, de modo a não comprometer o cronograma de revitalização das praças municipais.

Eventuais atrasos deverão ser justificados e comunicados à unidade demandante, que poderá aplicar as sanções cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no edital da licitação.

A unidade fiscalizadora acompanhará todas as etapas da execução, garantindo que os itens sejam entregues em condições adequadas de transporte, armazenamento e qualidade, assegurando o cumprimento integral do objeto contratado.

#### **4.2. Local e horário da Entrega/Execução:**

Local de execução: Rua Doutor Brandão, nº 192, bairro Centro, Campanha – MG, conforme cronograma a ser informado previamente à contratada.

Horário de execução: Das 12h às 18h, em dias úteis, podendo haver ajustes mediante comunicação prévia da unidade demandante, de modo a garantir a segurança, a logística e a organização das atividades no local.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**

**Setor de Projetos e Engenharia**

engmarcelodias@yahoo.com.br | 0800 326 1427

Rua Dr. Brandão, 59 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001

Todos os serviços deverão ser acompanhados e conferidos pelo servidor responsável, assegurando a conformidade com as especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade previstos no edital e nos documentos contratuais.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas: Leandro Severino de Andrade.

**4.4. Prazo para pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.661/2023, condicionado ao recebimento da nota fiscal.

**5. Anexos**

Este documento de formalização de demanda possui anexos?

Não (x)

Sim ( )

Campanha- MG, 16 de outubro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

\_\_\_\_\_  
Marcelo Paulo Dias de Miranda  
Assessor Técnico

\_\_\_\_\_  
Leandro Severino de Andrade  
Chefe da Seção de Arquitetura e Urbanismo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura do (a) Secretário(a) da Área Requisitante.

\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Soares Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas